



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Marco-CE., 15 de julho de 2022.

Autorizo procedimento licitatório para prestação de serviços oftalmológicos visando à realização de procedimentos, cirurgias e consultas oftalmológicas, junto à Secretaria de Saúde do município de Marco.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 1.590.314,50 (Um milhão, quinhentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, resultado do processo de **Chamada Pública nº 005/2022**, que tratou de credenciamento de interessados no objeto.

Até o presente momento apenas a empresa L. Aguiar de Sousa, com sede em Acaraú, à Tv. Benedito Pará, nº 165, Bairro Centro, CEP.: 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.154.092/0001-46, apresentou documentos para o credenciamento, a qual o processo de contratação deve ser dirigido. Seguem também as cópias dos seguintes documentos:

- Edital de Chamada Pública acima citado;
- Documentos de habilitação da empresa na Chamada Pública; e
- Termo de Credenciamento da empresa.

O objeto será executado mensalmente, iniciando-se imediatamente após a assinatura do termo contratual, com vigência de 12 (doze) meses, **PRORROGÁVEIS**, conforme legislação vigente.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias da prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal do objeto efetivamente executado.

Agradeço desde já a atenção dispensada.



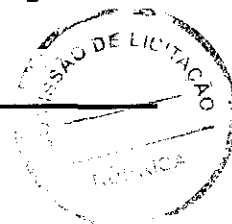
Jesus Dyego Armando Silva
Secretário de Saúde

**Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município**
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7140701/2022



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **Contratação de Prestação de serviços oftalmológicos visando à realização de procedimentos, cirurgias e consultas oftalmológicas, junto à Secretaria de Saúde do município de Marco, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

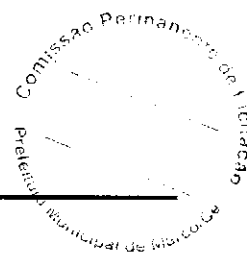
Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE, 15 de julho de 2022.

Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7140701/2022 – OBJETO: contratação de prestação de serviços oftalmológicos visando à realização de procedimentos, cirurgias e consultas oftalmológicas, junto à Secretaria de Saúde do município de Marco. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE, representado pelo Sr. Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal, Jesus Dyêgo Armando Silva. **CONTRATADA:** L. Aguiar de Sousa, CNPJ nº 29.154.092/0001-46. **VALORES:** Total de R\$ 1.590.314,50 (Um milhão, quinhentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, ambos da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15/07/2022. **INFORMAÇÕES:** Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 99716-3632. Jesus Dyêgo Armando Silva, **Secretário de Saúde.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 15/07/2022:

- FLANELÓGRAFO do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

ATESTO(AMOS) AINDA QUE ESTE DOCUMENTO FOI AFIXADO, NA MESMA DATA DA PUBLICAÇÃO NO(S) VEÍCULO(S) ACIMA, NO FLANELÓGRAFO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL(IS):



Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde